



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014-2025

Aos 08 dias do mês de maio de 2025, às 08:30n, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-Bahia, realizou-se a sessão pública destinada à fase de habilitação, no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 003 – 2025.**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.**

A Sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Edmilson Meira Santos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 106/2024.

Conforme registro na ata anterior, a empresa **34.087.486 Miguel Joaquim Azevedo, inscrita no C.N.P.J. 34.087.486/0001-69**, foi classificada provisoriamente em primeiro lugar por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, no valor de **R\$ 44.699,06 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos).**

Atendendo a convocação da administração, a empresa encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo previsto, por meio do e-mail oficial indicado no edital, no dia 07 de maio de 2025. As cópias dos e-mails com os documentos enviados foram devidamente juntadas aos autos do processo.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada, nos termos do Aviso de Contratação Direta e das exigências contidas no Termo de Referência, com base nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a verificação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas, estando devidamente habilitada para a contratação.

Diante disso, foi declarada e consagrada como **vencedora da Dispensa de Licitação nº 003-2025 a empresa 34.087.486 Miguel Joaquim Azevedo**, permanecendo o processo apto à adjudicação e homologação por parte da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 003-2025.

Macaúbas, Bahia, 08 de maio de 2025.


EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-2025

Aos 06 dias do mês de maio de 2025, às 08:30n, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-Bahia, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 004 – 2025**.

O Procedimento foi conduzido pelo Agente de Contratação, Sr. Edmilson Meira Santos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 106/2024.

A Dispensa de licitação tem com fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO e-Social, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 8.373/2014, APLICADO A ÓRGÃOS PÚBLICOS. O SERVIÇO ABRANGE TODAS AS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DO e-Social, INCLUINDO O ENVIO DE INFORMAÇÕES E A TRNASMISSÃO DA DCTF-Web, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS.**

Conforme estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação nº 004 – 2025, o critério de julgamento adotado foi o menor preço global. O Prazo para recebimento das propostas encerrou-se no dia 07 de maio de 2025, às 23h59, conforme disposto no aviso de contratação direta. As propostas foram enviadas por meio do e-mail oficial indicado no edital, cujas cópias foram juntadas aos autos do processo.

EMPRESAS PARTICIPANTES E PROPOSTAS APRESENTADAS

Após a abertura das propostas, constatou-se a participação das seguintes empresas :

Rosana Maria da Conceição Rego

C.N.P.J. Nr. 58.376.156/0001-51

Endereço : Rua Antonio Francisco Alves, s/n, Bairro Mármore Azul II, Centro, Macaúbas – Ba.

Valor total proposto : R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Prazo de Execução de 12 (doze) meses.

Azevedo Consultoria, Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

C.N.P.J. Nr. 49.481.063/0001-04

Endereço : Av. Manoel Messias de Figueiredo, s/n, Centro, Macaúbas – Ba..

Valor total proposto : R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Prazo de Execução de 12 (doze) meses.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital, com foco na conformidade com as exigências técnicas, adequação ao objeto e menor preço.

Durante a análise, verificou-se que todas as empresas atenderam às especificações exigidas no Termo de Referência.

Diante das propostas apresentadas, a empresa **Rosana Maria Conceição Rego** ofereceu o menor preço, com um valor de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)**.

Conforme previsto no edital, foi realizada a verificada a análise de conformidade documental e análise de vantajosidade das propostas.

DECISÃO PRELIMINAR

Após análise das propostas e da documentação apresentada, a empresa **Rosana Maria Conceição Rego** foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, tendo oferecido a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Encerrada a fase de análise e julgamento das propostas, iniciou-se a fase de habilitação, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a documentação de habilitação para verificação, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), por meio do e-mail oficial indicado no edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata da Sessão Pública, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Agente de Contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública a DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 004-2025.

Macaúbas, Bahia, 08 de maio de 2025.

EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-2025

Aos 06 dias do mês de maio de 2025, às 10h, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-Bahia, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 005 – 2025**.

O Procedimento foi conduzido pelo Agente de Contratação, Sr. Edmilson Meira Santos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 106/2024.

A Dispensa de licitação tem com fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM FOCO NA ELABORAÇÃO DO PGR E PCMSO, EMISSÃO DE LTCAT, REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, IMPLANTAÇÃO DA CIPA E ADEQUAÇÃO PARA ENVIO DOS INFORMAÇÕES DE SST AO e-Social**.

Conforme estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação nº 005 – 2025, o critério de julgamento adotado foi o menor preço global. O Prazo para recebimento das propostas encerrou-se no dia 07 de maio de 2025, às 23h59, conforme disposto no aviso de contratação direta. As propostas foram enviadas por meio do e-mail oficial indicado no edital, cujas cópias foram juntadas aos autos do processo.

EMPRESAS PARTICIPANTES E PROPOSTAS APRESENTADAS

Após a abertura das propostas, constatou-se a participação das seguintes empresas :

Azevedo Consultoria, Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

C.N.P.J. Nr. 49.481.063/0001-04

Endereço : Av. Manoel Messias de Figueiredo, s/n, Centro, Macaúbas – Ba..

Valor total proposto : R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Prazo de Execução de 12 (doze) meses.

Rosana Maria da Conceição Rego

C.N.P.J. Nr. 58.376.156/0001-51

Endereço : Rua Antonio Francisco Alves, s/n, Bairro Mármore Azul II, Centro, Macaúbas – Ba.

Valor total proposto : R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Prazo de Execução de 12 (doze) meses.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital, com foco na conformidade com as exigências técnicas, adequação ao objeto e menor preço.

Durante a análise, verificou-se que todas as empresas atenderam às especificações exigidas no Termo de Referência.

Diante das propostas apresentadas, a empresa **Azevedo Consultoria, Medicina e Segurança do Trabalho Ltda** ofereceu o menor preço, com um valor de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**.

Conforme previsto no edital, foi realizada a verificada a análise de conformidade documental e análise de vantajosidade das propostas.

DECISÃO PRELIMINAR

Após análise das propostas e da documentação apresentada, a empresa **Azevedo Consultoria, Medicina e Segurança do Trabalho Ltda**, foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, tendo oferecido a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Encerrada a fase de análise e julgamento das propostas, iniciou-se a fase de habilitação, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a documentação de habilitação para verificação, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), por meio do e-mail oficial indicado no edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata da Sessão Pública, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Agente de Contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública a DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 005-2025.

Macaúbas, Bahia, 08 de maio de 2025.

EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas